# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 058/2025

*(Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal)*

**JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e de Ano Novo;

**CONSIDERANDO** a redução nas atividades laborais e os custos para manter o funcionamento do expediente durante esse período;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer recesso funcional no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. As férias já concedidas que coincidirem com o período de recesso serão consideradas como férias usufruídas.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 052/2025.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 08 (oito) de dezembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 (oito) de dezembro de 2025.